



***e*-JEMG**

JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS

NOTA OFICIAL

007/2021

NOTA OFICIAL 007/2021

A coordenação técnica dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG (etapa e-JEMG), no uso de suas atribuições, resolve:

Acrescentar no Regulamento do FIFA 20 – e-JEMG /2021, a inclusão do § 3º no artigo 5º, que trata da obrigatoriedade, conforme exigência do sistema, do fornecimento do número do documento de identidade do estudante-atleta no ato do preenchimento da ficha de inscrição pelo professor responsável da escola, para validação do processo de inscrição.

Artigo 5º

§ 3º - Para validação do processo de inscrição, é obrigatória a inclusão, pelo professor responsável da escola, do número do documento de identidade do estudante-atleta no ato do preenchimento da ficha de inscrição, conforme exigência do sistema.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

Prof. Gladston Renan de Miranda

CREF6 Nº 013.459-G/MG